



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 160 /2.009-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001577/07 – 12.516 **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar para mais **01 (um) ano** a contar do dia 30 de agosto de 2008 todas as obras, projetos e estudos decorrentes para consolidação deste ato, sob pena de revogação a Portaria nº **828/2007-GAB**, de 30 de agosto de 2007, que outorgou a **COOPERATIVA HABITACIONAL AMIGOS DO FISCO**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.871.236/0001-05**, por **12 (doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **80 m (oitenta metros)**, localizado na _____, Coordenadas Geográficas **16°42'13.6" S / 49°14'00.2" W**, município de **Goiânia**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de até **10.000 l/h (dez mil litros por hora)**.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas às documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de março de 2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos